



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 07 de outubro de 2025

01 Página / Ano 9 / Edição nº 974



DECRETOS

DECRETO nº. 1106/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no e-Protocolo sob nº. 24.182.422-5,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO como GESTOR DE CONVÉNIO, a senhora JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.061-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.529-16, para atuar e auxiliar na gestão do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Iº. Natal Luz.

Artigo 2º. Fica NOMEADO como FISCAL DE CONVÉNIO, a senhora HEISE FREITAS DIAS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Turismólogo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.340-3 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.548-38, para atuar na fiscalização do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Iº. Natal Luz.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO nº. 1107/2025

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Esporte - COMESP para o biênio 2025-2027.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 13295/2025,

Considerando o artigo 6º c/c art. 11 da Lei Municipal nº. 3.051/2025, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Esporte;

Considerando o protocolo nº. 13295/20258 oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que informou os representantes da sociedade civil bem como os membros designados pelo Poder Público para comporem o Conselho Municipal do Esporte - COMESP;

DECRETA

Artigo 1º. Fica nomeado os membros do Conselho Municipal do Esporte - COMESP para o biênio de 02 (dois) anos, de 2025 a 2027, conforme artigo 6º c/c art. 11 da Lei nº 3051/2025.

I. Como Representantes do Poder Público

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
 - Titular: LEON SEIFER VON LINSINGEN JUNIOR, brasileiro, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.539-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.849-20.

○ Suplente: ANDRESSA WOLTERS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.569-90;

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
 - Titular: MARIA TEREZA MENDES PRESTES DUARTE brasileira, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.513-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.739-04;

○ Suplente: ELIANE DA SILVA FERREIRA brasileira, servidora pública com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Pedagógica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.198-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.979-04;

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Família - SEDESMF
 - Titular: RAIANE SILVA DOS SANTOS MIRANDA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Finanças, Planejamento, Administração e Vigilância Socioassistencial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.519-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.129-59;

○ Suplente: VIVIANE DA SILVA PRADO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.001-3 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.969-51;

- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR
 - Titular: NILSON FRANÇA DOS SANTOS, brasileiro, servidora pública com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Negócios Jurídicos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.739-70;

○ Suplente: ALAN MIRANDA brasileiro, servidor público com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento Patrimônio Imóvel, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.315-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-50;

II. Como Representantes da Sociedade Civil

- Classe de educadores físicos das instituições de ensino regulares do Município
 - Titular: MARCEL GEORGE DALL'ANTONIA brasileiro, Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.006-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.769-73;
 - Suplente: WAGNER GUIMARÃES DOS SANTOS brasileiro, Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.966-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.819-65.

- Academas, associações e clubes esportivos, recreativos e de lazer, atléticas e agremiações de esporte
 - Titular: LUCIANO MIGUEL RIBAS brasileiro, Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.215-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.609-63;
 - Suplente: ANA PAULA FONTANA VON LINSINGEN brasileira, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.349-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.809-72.

III. Como Representantes do Poder Legislativo

• Representante à Câmara Municipal de Jaguariaíva

- Titular: BRUNO HENRIQUE RODRIGUES brasileiro, servidor público com cargo em provimento comissionado de Superintendente de Indústria e Comércio, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.927-5, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.869-77;

- Suplente: MARCOS JOSÉ LEGAT brasileiro, servidor público com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.984-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.120-20.

• Atletas e Ex-Atletas

- Titular: THIAGO REBANE brasileiro, Autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.049-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-57;

- Suplente: IGOR DIOGENES PINHEIRO MALAGE brasileiro, Mecânico Industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.628-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.329-76.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 51/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS – ORDEM DE PROTOCOLO

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para integrar cadastro de prestadores de serviços especializados na área médica em caráter complementar, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

➢ Empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LTDA

Jaguariaíva, 07 de outubro de 2025.

PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação
Decreto nº 858/2025

Aviso de Publicação

EXTRATO CONTRATUAL – INSTRUMENTO DE REPASSE N° 4112009/2023

TERMO ADITIVO PARA ADITAMENTO DE PRAZO

TOMADOR: Município de Jaguariaíva/PR

REPRESENTANTE ITAIPÚ: Caixa Econômica Federal

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Instrumento de Repasse nº 4112009/2023 por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Décima Terceira do Instrumento de Repasse..

Data de Assinatura: 06/10/2025

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR, CNPJ 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSÉ SLOBODA, CPF nº 529.333.009-82, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, responde firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÉNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrito.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Jaguariaíva/PR, 07 de Outubro de 2025

JOSE SLOBODA
Assinatura digitalizada por
SLOBODA,529333009-82
Data: 2025-10-07 09h05m55s

José Sloboda
Prefeito do Município de Jaguariaíva/PR

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicação@jaguariaiva/pr.gov.br

SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO